
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
053/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
053/2025 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA FILTRADORES.
INEXIGIBILIDADE 074/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILTRADORES, CNPJ nº 40.186.219/0001-41.

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 55, §1º, do Decreto nº 8.726/2016, que autorizam a celebração de termos aditivos nos casos de alteração dos valores e ajustes no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO a existência de saldo remanescente no valor de R\$18.287,04 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) no item destinado a troca das redes do Ginásio de Esportes, conforme Processo Administrativo 659/2026, e a necessidade de realocação deste valor para aquisição de duas portas e o pagamento do fiscal da obra, conforme justificado pela **PARCEIRA OUTORGADA**;

Resolvem as partes, de comum acordo, formalizar o presente Termo Aditivo, com as seguintes alterações no Termo de Fomento nº 053/2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 053/2025, realocando o valor de R\$18.287,04 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) originalmente previsto para o item “troca das redes do Ginásio de Esportes”, para os itens “aquisição de duas portas e o pagamento do fiscal da obra”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 053/2025 passa a vigorar com a nova versão (Anexo I deste Termo Aditivo), que incorpora a alteração mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 053/2025, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

BOM PRINCÍPIO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:E068A409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/02/2026. Edição 4273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>